



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR e **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, com a finalidade de participar do Seminário "Obras Públicas & Serviço Público de Qualidade", nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2017, promovido pela empresa TG PEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de novembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 09/11/2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12.652 às fls. CH
Howells
Encarregado